



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º
MONITORAMENTO DA FAVORABILIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO NAVIO

MACAPÁ - AP
2022

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Clécio Luiz Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

T
S

Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTORES

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Chefe da ASPAM/SEMA
Jessejames Lima da Costa – Técnico da ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico **Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA**

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 3º monitoramento da gestão ambiental do órgão municipal de meio ambiente de Serra do Navio / Secretaria de Estado do Meio ambiente; assessoria de Programa, articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2023.

58 p.: il.

Inclui Bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Serra do Navio - Amapá. I. Assessoria de Programa, articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do OMMA.....	9
5 ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO.....	9-10
5.1 Estrutura Organizacional.....	10
5.2 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11-12
5.3 Equipe Técnica e Administrativa.....	12-13
6 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	14
6.1 Legislação Ambiental Municipal.....	14
6.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	15-18
6.3 Licenciamento Ambiental.....	19-21
6.4 Controle Ambiental.....	22
6.5 Fiscalização Ambiental.....	23-29
6.5.1 Fiscalização conjunta de monitoramento hídrico.....	24
6.5.2 Fiscalização conjunta de barragens.....	25
6.5.3 Fiscalização conjunta de desmatamento.....	26
6.5.4 Fiscalização conjunta de desmatamento.....	27
6.5.5 Fiscalização de rotina na lixeira.....	28
6.5.6 Fiscalização de retirada de lixo na lagoa azul.....	29
6.6. Educação Ambiental.....	30
6.6.1 Programa de rádio.....	30
6.6.2 Palestras nas escolas do município.....	30
6.6.3 Biblioteca ambiental.....	30
6.6.4 Ação alusiva ao mês do meio ambiente – junho nas escolas da colônia de água branca.....	31
6.6.5 Ação alusiva ao mês do meio ambiente – junho nas escolas e comunidades rurais.....	32
6.6.6 Ação alusiva ao mês do meio ambiente – junho nas escolas da comunidade de Pedra Preta.....	33
6.6.7 Elaboração de material educativo.....	34
7 Transparência das Informações.....	35
8 Delegação de Atividades.....	35
9 Convênio de Cooperação Técnica.....	35-38
10 Boas Práticas Ambientais.....	39
10.1 Drenagem de fossas comunitárias.....	39
10.2 Ação de colaboração na entrega de cestas básicas e acompanhamento de ação na praça cívica.....	40
10.3 Ação de colaboração em atividades de outras entidades.....	41
11 Sistema Eletrônico de Informações.....	42
12 Outras Competências Administrativas.....	42
12.1 Serviços urbanos: recolhimento de resíduos sólidos, limpeza roçagem e pintura.....	42-45
13 Pressão Externa na Gestão do Órgão.....	46
14 Assessoria Jurídica Ambiental.....	46
15 Fundo de Meio Ambiente.....	46-47
16 Órgão de Controle Externo.....	48
17 Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEOGAM.....	48
18 Rotatividade de Gestor no OMMA.....	48
19 Unidades de Conservação – UC.....	48-51
20 CONCLUSÃO.....	52-54
REFERÊNCIAS.....	55
REGISTRO FOTOGRÁFICO E QUESTIONÁRIO SITUACIONAL DO OMMA SERRA DO NAVIO.....	56-58

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada. No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos.

Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016, o 1º monitoramento feito em 2018, e o 2º realizado em 2020, o Estado através da SEMA/ASPAM, vem dando continuidade no acompanhamento da gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP). Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da Resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a secretaria municipal de meio ambiente de Serra do Navio, no período de 12 a 13 de julho de 2022, com o objetivo de conferir e confirmar as informações apresentadas no relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021; aplicar questionário para levantamento de novas informações das ações realizadas no ano de 2022 e levantar as comprovações documentais, visando subsidiar a realização do monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município 2021/2022.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Serra do Navio, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e reunião de trabalho para se saber como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Reunimos com a equipe técnica tendo à frente o secretário Luiz Carlos e o coordenador ambiental Sr. Darlan Santos, demonstramos a metodologia que seria utilizada no trabalho que consistiu da seguinte maneira: em função da existência de internet na secretaria, disponibilizamos no e-mail da secretaria o arquivo do questionário situacional. Utilizamos a metodologia participativa no preenchimento das informações utilizando as informações prestadas no relatório de atividades relativas ao ano de 2021 e completando com as de 2022. Inicialmente foi explicado o significado de cada indicador do questionário situacional e posteriormente foi respondido cada questionamento do mesmo. Foram obtidas informações acerca dos seguintes indicadores: OMMA capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo); licenciamento ambiental/controlar ambiental; fiscalização; educação ambiental; transparência das informações; delegação de atividades; convênio de cooperação técnica; boas práticas ambientais; sistema eletrônico de gestão ambiental; outras competências administrativas; pressão externa; assessoria jurídica; fundo de meio ambiente; conselho de meio ambiente; controle externo; PEFOGAM; rotatividade do gestor; UC municipal. As informações levantadas foram condensadas no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 - HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO



Fonte: Governo do Estado do Amapá

Serra do Navio é um Município na região Noroeste do Amapá, criado pela Lei nº 7, de 1º de maio de 1992. Está localizado a 210 quilômetros da capital e o acesso é pela BR-210 (Perimetral Norte). Possui população estimada em **5.577** habitantes e uma área de **7.713,046** km².

A história de Serra do Navio é marcada pela implantação de um megaprojeto de mineração na Amazônia, em 1950, que perdurou por quase cinco décadas – a cidade foi projetada para abrigar os funcionários. Com a indústria mineradora vieram as construções com padrões norte-americanos que até hoje ainda podem ser vistas na região. Com a desativação da mineradora, Serra do Navio passou por profunda transformação, passando de cidade “modelo” à cidade “fantasma”.

Ainda abriga empresas mineradoras, mas de menores proporções.

Faz limite com os Municípios de Calçoene, Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes e Pracuúba. Possui diversas comunidades, como Água Branca, arrependido do Amapari, Cachaço do Amapari, Pedra Preta, dentre outras.

Na economia, além da mineração, também se destaca o setor primário, com produção de mandioca, arroz, milho e principalmente cupuaçu, na região rural de Serra. Comércio e serrarias também ajudam a movimentar a economia da região. O funcionalismo público também tem papel significativo na vida econômica de Serra do Navio.

Turismo – Uma das atrações de Serra do Navio é o clima, que em certas épocas do ano se assemelha a outras regiões mais frias do país, por estar localizado em uma região serrana. A própria paisagem da cidade e do entorno se converte em atração para o visitante. A cidade organiza

ainda o festival do cupuaçu, no mês de setembro. O evento celebra a produção da fruta, com comercialização de polpa e derivados como sucos, tortas e geleias; da semente do cupuaçu também se produz chocolate branco¹.

MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO	
População estimada em 2021 (hab.)	5.577 pessoas
Área da unidade territorial 2021 (km²)	7.713,046 km²
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	0,56 hab/km²
Código do Município	1600055
Gentílico	Serranavienses
Prefeito:	ELSON BELO LOBATO

Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br>

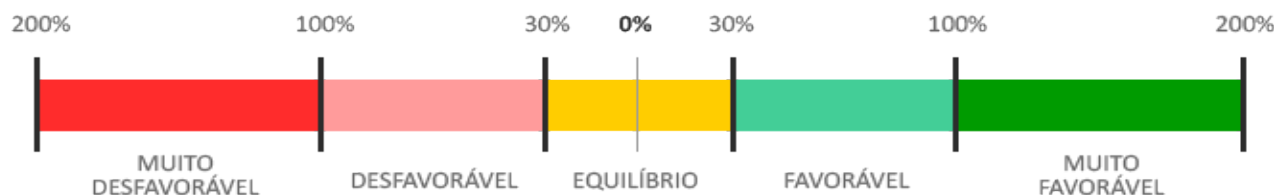
¹ <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/serra-do-navio>

RELATÓRIO TÉCNICO – ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

3 – APRESENTAÇÃO

Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Serra do Navio – SEMAM, seguindo o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's, obtidas na visita realizada no período de 11 à 13 de julho de 2022 e que vai subsidiar a realização do 3º monitoramento da favorabilidade da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente dos municípios do Estado do Amapá. Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Serra do Navio, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016** apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio negativo (-10%)**, no **1º monitoramento em 2018**, continuou apresentando um nível de favorabilidade da gestão ambiental como de **Equilíbrio Negativo (-5%)**, no **2º monitoramento em 2020**, verificamos que o órgão ambiental em conjunto com a gestão municipal resolveram enfrentar os desafios para sair da situação mostrada acima, apresentaram a SEMA documentação necessária que atenderia o que preconiza o Art.5º, parágrafo único da Lei Complementar 140/2011 e art. 5º da Resolução COEMA 046/2018, no que concerne a ter órgão ambiental capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo), como premissas básicas para ser considerado como favorável a desenvolver a gestão ambiental e conseguiram alcançar o índice de **37%**, portanto **favorável** a iniciar o exercício da gestão ambiental de impacto local. Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de 0 - 200 positivo e 0 – 200 negativo. Portanto quando comparamos os 03 índices pode-se afirmar que houve avanço na gestão ambiental do órgão municipal de meio ambiente.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



4 – DESENVOLVIMENTO - As informações que serão apresentadas levarão em consideração o estabelecido no relatório de atividades realizadas em 2021 e no questionário situacional dos OMMA's /2022 para obtenção e confirmação das informações, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA. O relatório seguirá a sequência conforme abaixo:

4.1.- INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Secretário: **LUIZ CARLOS – DECRETO Nº 083/2019**

End. Rua A1 – bloco 473 - Bairro Centro – Serra do Navio

Email: semam.serra.ap@hotmail.com

LOGOMARCA DA SEMAM

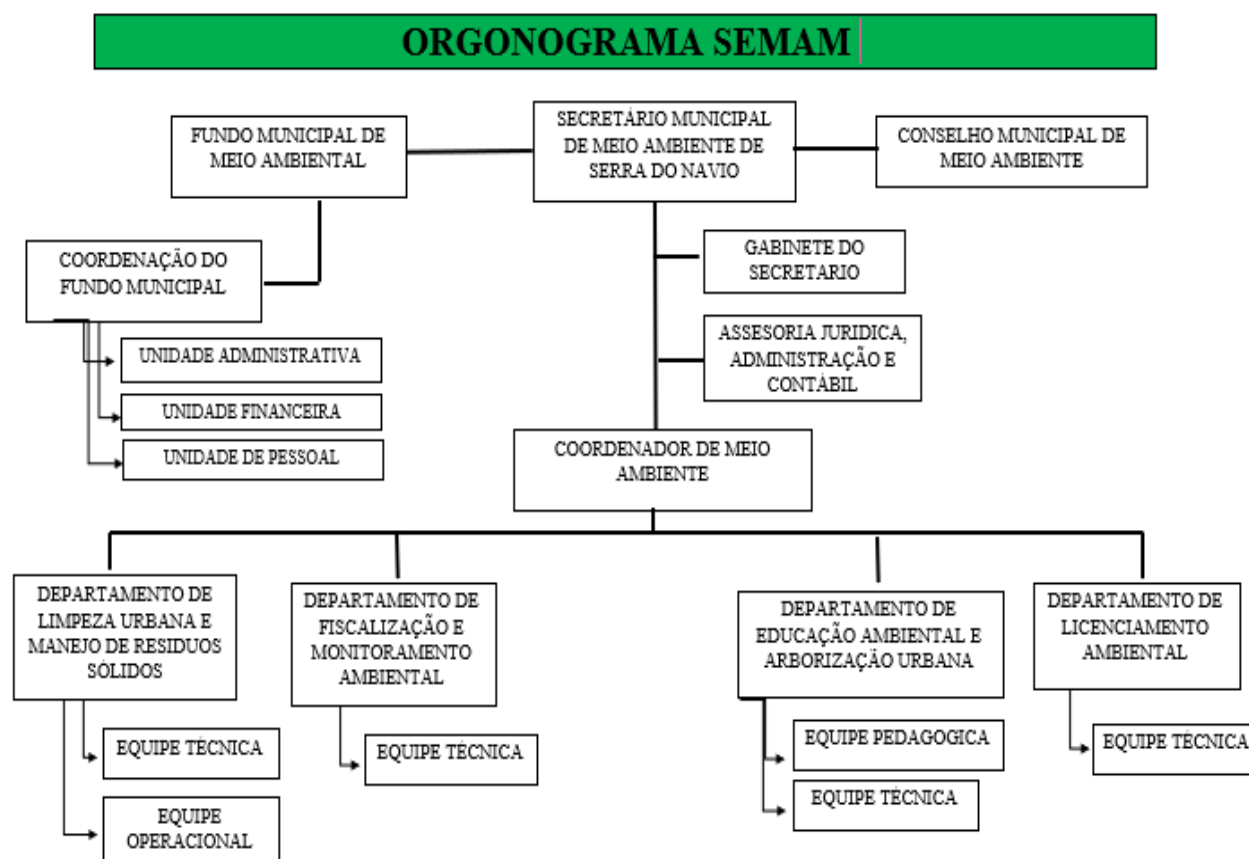


Fonte: SEMAM/SN

5 – ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO: É aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, infraestrutura para o funcionamento do OMMA e o conselho municipal de meio ambiente ativo. Este é o elemento indicador básico, estabelecido na legislação ambiental lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 046/2018 que torna apto o órgão ambiental municipal

atuar no processo de gestão ambiental de impacto local, especialmente no licenciamento ambiental. A partir de então serão considerados diversos indicadores que fazem parte do processo de gestão ambiental e que serão descritos nos itens a seguir do relatório técnico.

5.1- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - Segundo informações levantadas no que tange à área ambiental, a secretaria de meio ambiente do município de Serra do Navio (SEMAM) tem sua estrutura organizacional conforme organograma abaixo:



5.2 - ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS – Desde 2016 até 2020 quando foi realizado o diagnóstico ambiental e os monitoramentos da favorabilidade foi observada a seguinte situação sobre a questão da estrutura física e de equipamentos: a SEMAM funcionava em um prédio próprio da Prefeitura na Rua A 1, s/n, no centro da cidade, utilizava apenas uma sala no espaço onde funcionava a biblioteca ambiental.

Atualmente a secretaria encontra-se estabelecida no mesmo endereço, porém com uma nova estrutura predial e de equipamentos, que faz com a SEMAM/Serra do Navio tenha condições de melhor desenvolver as atividades relacionadas à gestão ambiental. Vale ressaltar que a SEMAM também é responsável recolhimento dos resíduos sólidos, roçagem, limpeza, pintura.



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Vista geral da atual sede da secretaria municipal de meio ambiente de Serra do Navio

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EXISTENTES		
ÍTEM	QUANTIDADE	AÇÕES
Pick-up L200	2	Atividades de licenciamento, educação ambiental, fiscalização e monitoramento das atividades ambientais
NOTEBOOK	5	
COMPUTADOR	2	
DATASHOW	1	
DRONE	1	
GPS	2	
EMBARCAÇÃO	1	

5.3 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – com relação a este aspecto a SEMAM na parte da gestão ambiental e na limpeza urbana encontra-se com a seguinte composição:

NOME	*VÍNCULO	SETOR
LUIZ CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DARLAN SANTOS DE SOUZA	CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS MINERAIS
EDILCILENE FARIAS DUARTE	EFETIVA	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GEANE SOUZA MACHADO	CARGO	CHEFE DA BIBLIOTECA
TELMO UILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DAYANA SILVA ALMEIDA MORAES	CARGO	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HELOILA SAMIA MORAES LAMARÃO	CARGO	DIRETORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
RONI ROGÉRIO FAGIAN	CARGO	DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
TATIANA AGUIAR DE SOUZA	CARGO	DIRETORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
REGINALDO PEDROSO BRASIL	EFETIVO	GARI
ANDRESSA LIMA ASSUNÇÃO	CARGO	SECRETARIA DO GABINETE
BRENDA GUEDES DA SILVA	CARGO	TÉCNICA EM GEORREFERENCIAMENTO
IVANICE RABELO DA COSTA	CONTRATO	CONTADORA
ODINÉIA DOS SANTOS	CONTRATO	BIBLIOTECÁRIA
MARCOS FERREIRA DA SILVA	CONTRATO	ENGENHEIRO FLORESTAL
JOSÉ CLÁUDIO NUNES	CONTRATO	MOTORISTA
IANI FURTADO DE OLIVEIRA	CONTRATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA GRACINEIDE TORRES CARDOSO DA SILVA	CONTRATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAUL DOS SANOS SACRAMENTO	CONTRATO	GARI
ROSIANI DO SOCORRO AMARAL	CONTRATO	GARI
RINALDO SARDINHA AGENOR	CONTRATO	GARI
WILLIAM SANCHES FERREIRA	CONTRATO	GARI
GUTEMBERG SILVA	CONTRATO	AGENTE DE PORTARIA
GLEIBSON CAMPELO DOS SANTOS	CONTRATO	AGENTE DE PORTARIA
AMANDA SUELEN MONTEIRO	CONTRATO	AGENTE DE PORTARIA

6 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

6.1 – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – O levantamento das informações permitiu constatar que o Município tem algumas leis ambientais para validar a gestão ambiental, no presente levantamento realizado em julho/2022, não se constatou novas normas criadas pelo OMMA/Serra do Navio. Segue o quadro abaixo:

NOME DA NORMA	DATA	ASSUNTO
LEI Nº 173	1998	Código de postura do município
LEI Nº 066	1994	Fundo municipal de meio ambiente
LEI Nº 271	2007	Cria o conselho municipal de meio ambiente
DECRETO 085	2007	Cria o parque municipal do canção
LEI 318	2010	Alterou o art. 3º da lei 271/2007, modificando a composição do conselho de meio ambiente
LEI Nº 416	2017	lei de reformulação do conselho municipal de meio ambiente – Commam
LEI Nº 253	2019	Criação das taxas ambientais
DECRETO 150	2019	dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do conselho municipal de meio ambiente - Commam

6.2 – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – O Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMAM foi criado pela Lei Municipal nº 271/2007/PMSN, que teve alterado seu artigo 3º pela Lei nº 318/2010, modificando a composição dos representantes dos órgãos públicos. Posteriormente houve novas modificações do conselho através da Lei nº 416/2017 e o Decreto 150/2019/PMSN, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Um representante da Sociedade Civil Organizada
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde	Um representante da Sociedade Civil Organizada
Um representante do Poder Legislativo Municipal	Um representante dos empresários
Uma representante da Guarda Municipal	Um representante das Entidades Religiosas
Um representante da Defesa Civil Municipal	

Em 2022, através do **Decreto Municipal nº 044 de 19 de abril de 2022**, foi feita a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento do órgão ambiental municipal, e deliberativo no âmbito de suas competências das questões relativas à proteção e preservação do meio ambiente do município de Serra do Navio.

Sua composição não é paritária, sendo 05 (cinco) membros titulares e suplentes do poder público e 04 (quatro) membros titulares e suplentes da sociedade civil, sendo presidido pelo Secretário de Meio Ambiente e auxiliado pelos demais membros do Comam, a atual composição está assim constituída:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Luiz Carlos Borges de Oliveira – Titular - Representante da SEMAM Neilton Marino do Carmo – suplente	Sebastião Gomes de Souza - Titular Sociedade Civil Organizada Manoel Ferreira Brito – suplente
Tarlyson Gonçalves Soares – Titular Representante da Sec. Saúde Jaengel Costa Pereira – suplente	Raimundo Bandeira dos Santos - Titular Sociedade Civil Organizada Francisco Carlos do Nascimento Castro – suplente
Luiz Fábio A. Silva – Representante da Guarda Civil Municipal Sabrina Silva de Araújo - suplente	Ademil Mendes de Freitas – Titular representante das entidades religiosas Edson Pacheco – suplente
Wanderson Pinheiro Silva – Titular Representante do legislativo Camilo de Almeida Mota – suplente	Neilton Marinho do Carmo – Titular representante dos empresários Romualdo Alves de Souza – suplente
Wendel Alexandre C. Da Silva – Titular Defesa Civil Municipal Heber José da Silva Viana - suplente	

O levantamento nos informou a realização de 07 reuniões durante os anos de 2021 e 2022, porém só foi apresentado o registro das atas de 05 reuniões que trataram de temas gerais como prestação de contas do fundo de meio ambiente e etc, sem haver a discussão de nenhuma norma:

Nº DE ORDEM	TIPO DE REUNIÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	1ª ORDINÁRIA – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE 2020	19/03/2021	ATA NA PASTA DO OMMA

02	2ª ORDINÁRIA – CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE – 2020	07/04/2021	ATA NA PASTA DO OMMA
03	4ª ORDINÁRIA – TRATAR DE VÁRIOS ASSUNTOS DA GESTÃO DO OMMA.	26/06/2021	ATA NA PASTA DO ÓRGÃO
04	1ª EXTRAORDINÁRIA - TRATAR DE VÁRIOS ASSUNTOS DA GESTÃO DO OMMA.	07/01/2022	ATA NA PASTA DO OMMA
05	3ª ORDINÁRIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE ANO DE 2021 E OUTROS ASSUNTOS	22/06/2022	ATA NA PASTA DO OMMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Serra do Navio 26 de junho de 2021

1. OBJETIVO DA REUNIÃO

Apresentação da execução das prioridades na secretaria de meio ambiente para o restante do ano de 2021.

- Informar sobre o encerramento dos contratos da empresa EXITUS e João Batista.
- Explanar sobre os recursos repassados de compensação ambiental.
- Informar sobre a possível Contratação de um caminhão seca fossa.
- Informar sobre Aquisição de novas lixeiras contêiner
- Informar sobre Aquisição de placas educativas, informativas.
- Comunicar sobre a possível Reforma do prédio da biblioteca ambiental e do prédio da secretaria de meio ambiente.
- Elaboração do projeto para a construção de um novo aterro sanitário.

2. DISCUSSÃO

Com a presença dos conselheiros: Neilton, Wanderson, Fabio, Romualdo e o presidente e secretário de meio ambiente Laércio Feitosa, iniciou a reunião às 10:00 horas. O secretário explanou sobre as prioridades dos projetos que a secretaria pretende executar no segundo semestre de 2021, e em seguida deixou a disposição a palavra para os conselheiros.

Todos os conselheiros presentes agradeceram pela presente reunião e cumprimentaram todos ali presentes.

O presidente do conselho explanou a todos sobre um importante tópico que não estava como pauta, a aquisição de equipamentos específicos para determinada execução de serviços, como: equipamentos para a captura de animais personentos, drone, gps, manejo de colmeias, combate a incêndios florestais, câmeras de monitoramento, etc...

Os conselheiros acharam o tópico de suma importância, pois realmente a secretaria de meio ambiente necessita desse material.

Em seguida o secretário/presidente citou sobre o sistema que o ex. secretário da sema-AP (Marcelo Creão) está tentando disponibilizar por meio de serviços para a secretaria. Sistema esse que permite a utilização de drone, sistema de licenciamento ambiental, projeto de arborização urbana, etc...

O conselheiro Romualdo em seguida citou sobre a importância de construir algo voltado para o canal que passa em frente a secretaria. Ele deu a ideia de fazer uma cobertura de madeira ou metal e fazer a arborização ao redor com flores, etc...

Ademais, o conselheiro Wanderson expôs a ideia de a secretaria de meio ambiente ter o seu próprio viveiro florestal, as ideias foram positivamente aceitas por todos ali presentes.

A próxima pauta foi o encerramento dos seguintes contratos: empresa EXITUS, empresa do senhor João Batista. O secretário informou que o encerramento do contrato com a empresa EXITUS se deu devido a secretaria disponibilizar de uma contadora que

fará os serviços que a empresa EXITUS fazia e a justificativa do encerramento do contrato com a empresa do senhor João Batista se deu devido pelo motivo da emissão dos relatórios de execução dos serviços.

Dando continuidade com a reunião o secretário explanou sobre os recursos de compensação ambiental que o fundo de meio ambiente arrecadará em 2021. São os seguintes: Fonte de recurso – FERMA- R\$ 2.745.516,00- parcela já repassada para o fundo. Fonte de recurso – Empresa Mina Tucano – R\$ 364.713,00- parcela já repassada do total de R\$ 2.500.000,00 aproximadamente. Desse recurso já foram utilizados valores para pagar os atrasados da empresa de limpeza pública W.S serviços.

Ademais os conselheiros explanaram suas dúvidas a respeito dos valores, e todos as dúvidas foram sanadas.

Próxima pauta foi a contratação de um caminhão seca fossa no valor aproximado de R\$ 22.000,00 mensal, para atender todo o município.

Os conselheiros deram a ideia para a compra de um caminhão novo para a secretaria ao invés de contratar um. O secretário achou viável e falou da importância que esse caminhão é para a comunidades e de imediato falou que pela urgência é viável no momento fazer a contratação do serviço e planejar para 2022 a aquisição do caminhão novo para a secretaria.

Próxima pauta foi a aquisição de novas lixeiras contêiner e a aquisição de placas informativas. Os conselheiros aceitaram a ideia e questionaram sobre a quantidade de lixeiras e placas. O secretário citou aproximadamente 70 novas lixeiras e 50 placas para atender todo o município.

Ademais, os conselheiros deram a ideia da compra de carroças para acoplar atrás do jérick e disponibilizar para a comunidade jogar seu entulho e a compra de um caminhão contêiner com vários contêineres e disponibilizar para a comunidade.

A próxima pauta foi a reforma do prédio da biblioteca ambiental e da secretaria de meio ambiente. O secretário explanou de maneira sucinta sobre o projeto que já está sendo desenhado/projetado pelo engenheiro responsável. O projeto inclui a implantação de painéis para recepção de energia solar, etc...

Os conselheiros acharam interessante a ideia e solicitaram a apresentação desse projeto para explanarem as suas ideias sobre o projeto.

Por fim foi explanado sobre a Elaboração do projeto para a construção de um novo aterro sanitário. Os conselheiros citaram algumas áreas que serão avaliadas através de vistorias.

6.3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Com relação a este instrumento de gestão o quadro resumo abaixo mostra o quantitativo de licenças ambientais e de outros documentos emitidos pela SEMAM/SN nos anos de 2021 e parte de 2022(até julho/2022).

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE - ANO DE 2021	QUANTIDADE - ANO DE 2022(até julho)
SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO (LP, LI, LO, AUT. AMB)	401	148
TRANSFORMARAM EM PROCESSO	198	84
LICENÇAS AMBIENTAIS E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS		
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ANO DE 2021	QUANTIDADE ANO DE 2022
LICENÇA PRÉVIA	07	03
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	02	01
LICENÇA DE OPERAÇÃO	02	01
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	184	76
TOTAL DOS ANOS	195	81
TOTAL GERAL NO PERÍODO 2021 E 2022	276	

A seguir serão mostrados momentos das ações de vistorias para subsidiar o licenciamento ambiental:

Foram ainda emitidas 06 certidões de anuência



Dia 25/11/21 (quinta-feira)

A equipe se deslocou até a entrada do ramal do capivara para verificar o acesso onde será expedida a licença de limpeza do ramal.

Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Dia 09/05/22 (Segunda - Feira)

A equipe de fiscalização se deslocou até a torre da empresa de telefonia da CLARO para verificar uma solicitação de certidão de anuência.

Fonte: SEMAM/Serra do Navio

6.4 – CONTROLE AMBIENTAL – Esse indicador na nossa avaliação está relacionado diretamente ao controle das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais pelo OMMA. No presente momento a SEMAM/Serra do Navio informou que realizou apenas parcialmente algumas ações de controle e que foram realizadas pela equipe da fiscalização em função de não existir ainda o setor de monitoramento/controle no OMMA.



Dia 24/11/2021 (quarta-feira)

Equipe se deslocou até ao ramal do escondido para verificar a manutenção da licença de abertura da faixa para a implantação da rede elétrica rural em toda a sua extensão.

Fonte: SEMAM/Serra do Navio

6.5 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - com relação a este instrumento de gestão o relatório 2021 combinado com o de 2022 apresentou a realização de cerca de **18 ações**, sendo 14 com a equipe da própria secretaria, 01 com a vigilância sanitária, 01 com a guarda municipal. 01 com a defesa civil e 01 com o batalhão ambiental, que resultaram nos seguintes números apresentados:

- 05 – autos de infração ; 02 com multa que foram transformados em TAC's; 01 – auto de apreensão; 01 – termo de liberação; 01 – termo de interdição; 18 – denúncias recebidas; 18 – denúncias atendidas; 03 advertências.

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS AUTUADAS

ÍTEM	NOME	Nº AIA	VALOR
01	BENEDITO SOUZA	004/2021	R\$ 50.000,00
02	M. R. CONSTRUÇÃO	002/2021	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.050.000,00			

OBS: O levantamento das informações, através dos relatórios apresentados informou que as autuações depois de suas tramitações foram transformadas em TAC's.

OUTROS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO REALIZADOS

ÍTEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
	PROCESSO		
	ADVERTÊNCIA	03	
	AUTO DE INFRAÇÃO	05	
	AUTO DE APREENSÃO	01	
	AUTO DE LIBERAÇÃO	01	
	NOTIFICAÇÃO	10	
	DENÚNCIA RECEBIDA	18	
	DENÚNCIA ATENDIDA	18	

A seguir serão mostrados momentos das ações de vistorias para subsidiar a fiscalização ambiental:

6.5.1 – FISCALIZAÇÃO CONJUNTA DE MONITORAMENTO HÍDRICO



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

No dia 05 de dezembro de 2021 a equipe da fiscalização acompanhado do batalhão ambiental para monitoramento do hídrico para verificar possível vazamento e contaminação por produto químico no igarapé Xivete divisa entre Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari.

6.5.2 – FISCALIZAÇÃO CONJUNTA DE BARRAGENS



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

No dia 16 de novembro de 2021 as 09:30hs a equipe de fiscalização junto a defesa civil e SEMA/CGRH se deslocou até as barragens desativadas do município de Serra do Navio para avaliarem possíveis riscos.

6.5.3 – FISCALIZAÇÃO CONJUNTA DE DESMATAMENTO



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

No dia 13 de dezembro de 2021 as 09:45 horas a equipe da SEMAM acompanhada do apoio da Guarda Civil Municipal realizaram uma fiscalização em uma área de domínio público, onde foi feito uma derrubada e limpeza de área sem autorização ambiental.

6.5.4 – FISCALIZAÇÃO CONJUNTA DE ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

- No dia 09 de junho de 2021, a equipe da SEMAM realizou uma vistoria em uma área rua Ayrton Senna, rua principal que dá acesso a Colônia de Água Branca, para licenciamento de 03 hectare, para plantação de açaí.
- No dia 04 de abril de 2021, as 09:41hs, a Secretaria de Meio Ambiente esteve em uma denúncia no Parque do Canção, de desmatamento no local. A equipe da Secretaria de Meio Ambiente e seus fiscais ambientais, estiveram no local, e foi verificado que ocorreu o fato e foram tomadas as providências cabíveis.

6.5.5 – FISCALIZAÇÃO DE ROTINA NA LIXEIRA



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

A equipe se deslocou até o aterro controlado para verificar a vala em manutenção.

6.5.6 – FISCALIZAÇÃO E RETIRADA DE LIXO NA LAGOA AZUL



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Dia 11/03/22 (sexta-feira)

A equipe da SEMAM, se deslocou acompanhado da equipe de limpeza para manutenção e retirada de lixos da lagoa azul.

6.6 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL - com relação a este instrumento de gestão inicialmente foi relatado que no ano de 2021 poucas ações foram realizadas, em função da pandemia do coronavírus. Em 2022 as ações de educação ambiental foram retomadas com mais ênfase conforme demonstrado abaixo:

6.6.1 – PROGRAMA DE RÁDIO – onde são levadas informações sobre a realização das ações de educação ambiental.

6.6.2 – PALESTRAS E COOPERAÇÃO COM AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO – contemplando os mais diversos temas ambientais, doação de mudas ornamentais e frutíferas para serem trabalhadas na escola com os alunos.

6.6.3 – BIBLIOTECA AMBIENTAL – existe uma biblioteca ambiental que foi montada pela SEMA e que ainda resiste como elemento importante na gestão ambiental local. A mesma ficou praticamente sem muita atuação no ano de 2021 em função da pandemia do coronavírus, tendo voltado a atuar a partir da nova estrutura da secretaria implantada em 2022, que dispõe de espaço bastante amplo e com equipe técnica que está trabalhando diversos projetos e ações a serem desenvolvidos.

A seguir serão mostrados momentos das ações realizadas relativas as ações de educação ambiental:

6.6.4 - AÇÃO ALUSIVA AO MÊS DO MEIO AMBIENTE – JUNHO NAS ESCOLAS DA COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Dias 09 e 10/06/22

A equipe da SEMAM se deslocou até as Escolas Escola Perpetuo Socorro na comunidade da Colônia do Água Branca e Sete de Setembro na comunidade do Cachaço, para apresentar o mês alusivo ao Meio Ambiente com palestras, Dinâmicas, plantio de mudas de Ipê e distribuição de brindes para os alunos.

6.6.5 - AÇÃO ALUSIVA AO MÊS DO MEIO AMBIENTE – JUNHO NAS ESCOLAS E COMUNIDADES RURAIS.



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Dias 13 e 15/06/22

A equipe da SEMAM, se deslocou até a Escola Municipal Beija Flor e Escola Direitos Humanos na comunidade do Assentamento para realizar a semana alusivo ao Meio Ambiente com apresentações de dinâmicas, palestras, plantação de mudas de Ipê e distribuição de brindes.

6.6.6 - AÇÃO ALUSIVA AO MÊS DO MEIO AMBIENTE – JUNHO NAS ESCOLAS DA COMUNIDADE DE PEDRA PRETA



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

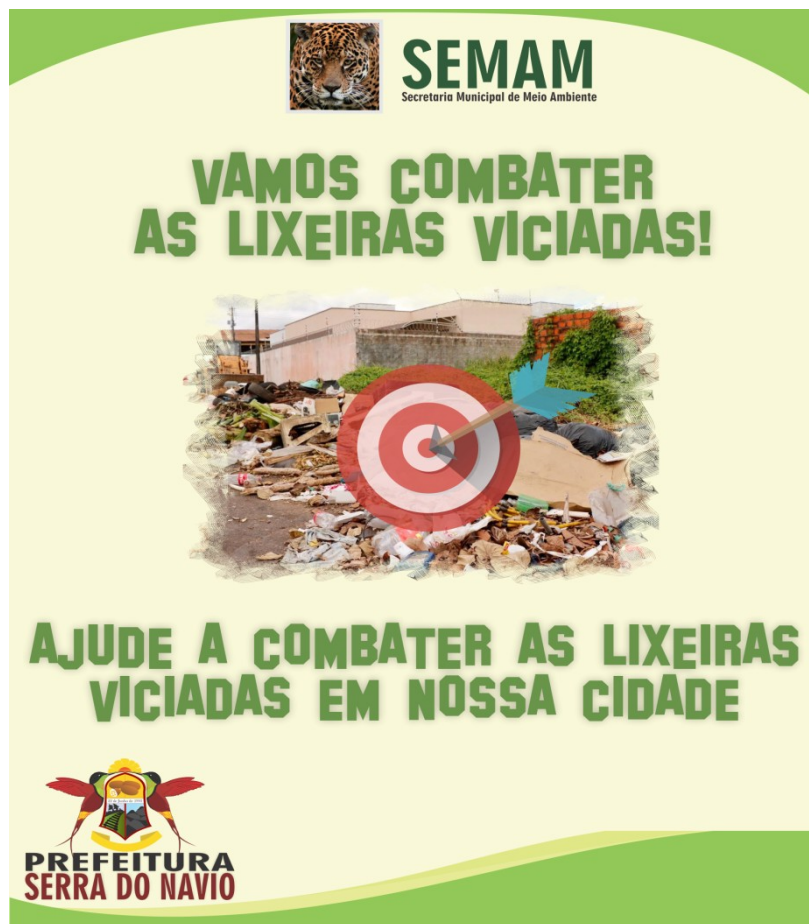


Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Dia 20 e 21/06/22

A equipe da SEMAM se deslocou até a Escola Municipal da Comunidade da Pedra Preta e Escola Municipal Beija Flor situada na Vila de Serra do Navio para realizar a semana alusivo ao meio Ambiente com apresentações de palestras, dinâmicas, plantação de muda de ipê e distribuição de brindes para os alunos

6.6.7 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO: FORAM ELABORADOS DIVERSOS MATERIAIS:



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

7 – TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES: Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMAM, para a comunidade em geral. Fomos informados que são disponibilizadas algumas informações no site da Prefeitura de Serra do Navio (www.serradonavio.ap.gov.br), Instagram, nos grupos internos de WhatsApp e no programa de rádio que a SEMAM mantém na rádio local, porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna e principalmente disponibilizando cópia das licenças ambientais emitidas visando facilitar procedimentos aos empreendedores e usuários dos serviços prestados pela secretaria.

8 – DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES – Indicador busca informação se houve alguma transferência de competência do município para outros entes da federação. Foi levantado que não houve ações de delegação de atividades. A SEMAM atua baseada no estabelecido na Lei Complementar 140/2011 e na Resolução COEMA 046/2018, onde estão especificadas todas as atividades de impacto locais delegadas aos municípios.

9 – CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – Está em andamento à formalização de um termo de cooperação técnica com a Prefeitura de Pedra Branca do Amapari, para a realização de atividades conjuntas, conforme minuta abaixo:

TERMO DE COOPERAÇÃO PROC. N° __/2022. MINUTA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI (SEMAB) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO NAVIO (SEMAM).

Pelo presente instrumento, **a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI (SEMAB)**, inscrita nº CNPJ sob o nº 34.925.131/0001-00, com sede na Rua São Pedro s/n, balneário, neste ato representada pelo Senhor Secretário **RAPHAEL SANTANA ARAÚJO**, portador do RG nº 587606/AP e do CPF nº 005.120.902-03, e do outro lado **a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO NAVIO**, denominada **(SEMAM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 028.581.560/0001-04, com endereço na Rua Al - bloco 473, centro, Serra do Navio - AP, neste ato representada pelo Senhor Secretário Designado, **LUIZ CARLOS BORGES DE OLIVEIRA**; portador do RG nº **XXXXXX** e do CPF nº **XXXXXXXXX**.

CONSIDERANDO a Lei nº 590/2021 de 07 de junho de 2021, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Pedra Branca do Amapari, de modo a regulamentar as ações do poder público municipal e a sua relação com a coletividade na conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente equilibrado.

CONSIDERANDO a Lei nº 458 de 03 de março de 2017, que institui o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari FERMAP, de natureza contábil especial, com a finalidade de captar recursos e de prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras e serviços necessários à conservação, preservação, manutenção e recuperação dos recursos naturais.

CONSIDERANDO a Lei nº 269/2007, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Serra do Navio.

CONSIDERANDO a Lei nº 292/2008, que institui o Código Ambiental do município de Serra do Navio, Sistema Municipal de Meio Ambiente. ‘

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei nº 292/2008, a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA) compreende o conjunto de diretrizes administrativas e técnicas para a finalidade de orientar as ações municipais para a utilização racional dos recursos ambientais. bem como, para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no município, condições ao desenvolvimento socioeconômico ambiental, aos interesses da segurança e a proteção da dignidade da vida humana.

Firmam este **Termo de Cooperação** conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente objeto constitui o **Termo de Cooperação Técnica** entre os partícipes, visando desenvolvimento e execução de atividades e ações em conjunto de forma a auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas entre os municípios dos municípios envolvidos neste termo. Para cumprimento dos objetos, busca-se sempre a relação entre os corpos técnicos das secretarias municipais de meio ambiente, estabelecendo mecanismo para sua realização. Entre os interesses dos partícipes, estão:

- Cooperação técnica entre os servidores das secretarias municipais de meio ambiente;
- Troca de conhecimentos e informações técnicas;
- Realizar atividades e ações conjuntas de forma a auxiliar agricultores pertencentes à área de fronteira entre os municípios partícipes; (Comunidade do cachaço).

- Desenvolvimento de ações em fiscalização, monitoramento ambiental e ou atividades acordadas;
- Licenciar atividades de agricultores residentes no município de Seria do Navio e pertencentes a jurisdição de Pedra Branca do Amapari;
- Aplicação de taxas e multas sobre as atividades acordadas e de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS

Os partícipes designaram equipe técnica especializada para efetuar a execução dos objetos propostos neste presente **Termo de Cooperação.**

São obrigações da SEMAB:

- Garantir a plena execução dos instrumentos e cláusulas deste **Termo de Cooperação Técnica**
- Disponibilizar informações e materiais técnicos quando solicitados pelo partícipe,
- Disponibilizar reforços (equipe técnica) para ações de fiscalização e monitoramento, quando necessário;
- Designar agentes capacitados para assegurar a sadia execução deste **Termo.**

São obrigações da **SEMAM:**

- Garantir a plena execução dos instrumentos e cláusulas deste **Termo de Cooperação Técnica**;
- Disponibilizar informações e materiais técnicos quando solicitados pelo partícipe;
- Disponibilizar reforços (equipe técnica) para ações de fiscalização e monitoramento, quando necessário;
- Designar agentes capacitados para assegurar a sadia execução deste **Termo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - TAXAS E RECURSOS

Das taxas e recursos, serão baseados conforme as taxas de licenciamento e porte do empreendimento pré-estabelecidos nos anexos da Lei nº 590/2021 de 07 de junho de 2021 que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente **Termo** tem sua vigência fixada 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por mais 12 meses automaticamente, a critério dos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado durante a sua vigência, por mútuo entendimento 'entre os partícipes, mediante a subscrição de termo aditivo, visando aprimorar a execução dos trabalhos.

E poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente, por descumprimento das cláusulas acima ou ainda, por força de normas legais que impeçam a sua execução.



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Momento do encontro com a equipe do OMMA/Pedra Branca do Amapará para participar de uma reunião, onde foi tratado o termo de cooperação Técnica e ações em conjunto.

10 – BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS – São ações em que a secretaria participou no processo de colaboração com a própria prefeitura e com outras secretarias ou entidades.

10.1 – DRENAGEM DE FOSSAS COMUNITÁRIAS



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

A equipe se deslocou até Pedra Preta e Porto Vinte para acompanhar o caminhão seca fossa na drenagem das fossas comunitárias.

10.2 – Ação de colaboração na entrega de cestas básicas e acompanhamento de na ação na praça cívica



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Entrega de sextas básicas para os colaboradores que estão locados até o momento na secretária municipal de meio ambiente, doadas pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) solicitado pelo secretário municipal de meio ambiente. Acompanhamento da limpeza e pintura de meio-fio na praça cívica de Serra do Navio.

10.3 – AÇÃO DE COLABORAÇÃO EM ATIVIDADES DE OUTRAS ENTIDADES



Fonte SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

A equipe se deslocou até o distrito do Porto do vinte para acompanhar a limpeza do campo de futebol e da caixa d'água. A equipe se deslocou até o distrito do cachaço para fazer uma medição da ponte sobre o igarapé Cachaço para uma futura manutenção que será realizado em parceria com a SETRAP.

11 – SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL – Nesse momento o OMMA de Serra do Navio ainda não possui sistema eletrônico de gestão para controle de processos, documentos, guarda e gerenciamento de acervos. Porém possui os arquivos de maneira física.

12 – OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - Sim, a secretaria de meio ambiente de Serra do Navio é responsável pelos serviços urbanos – recolhimento dos resíduos sólidos, roçagem, limpeza, pintura e etc, conforme já relatado no item 5.7 deste relatório.

12.1 – SERVIÇOS URBANOS – RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, ROÇAGEM, LIMPEZA, PINTURA E ETC - Dentro desse processo de monitoramento vale ressaltar que o recolhimento dos resíduos sólidos é realizado pela Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, que faz o recolhimento em média de 300 toneladas/mês, tanto na sede do município e nos distritos de cachaço, comunidade do assentamento, colônia, perpétuo socorro. Realiza também o trabalho de roçagem e retirada de entulhos na sede e nos distritos listados anteriormente e outros, além da pintura de meio-fio na praça pública. No presente momento a SEMAM possui 02 carros coletores de resíduos sólidos e o recolhimento se dá de acordo com a programação estabelecida.

CRONOGRAMA DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
7:30 ÀS 13:30	Sede do município, - Comunidade da pedra preta e porto vinte.	Distrito do cachaço e Colônia de Água branca.	Sede do município, - Comunidade da Pedra Preta e Porto vinte.	Distrito do cachaço e Colônia de Água branca. - Comunidade do Assentamento	Sede do município, - Comunidade da Pedra Preta e Porto vinte.



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Dia 03/11/21 (quarta-feira) - equipe de fiscalização realizou uma visita ao chamado aterro controlado com a presença do secretário de meio ambiente junto com a equipe de fiscalização e o sr. Bruno, encarregado da empresa responsável pela manutenção do aterro para locar uma vala de descarte de resíduos domésticos.



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte SEMAM/Serra do Navio

Dia 17/12/21 (Sexta-Feira) – Trabalho de roçagem, limpeza e pintura do meio-fio em torno da praça cívica do município



Fonte: SEMAM/Serra do Navio



Fonte: SEMAM/Serra do Navio

Comunidades da Colônia de Água Branca acompanhando a limpeza de entulhos a drenagem de fossas sépticas em dois locais na comunidade.

13 – PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA – A presente informação se refere às influências que o OMMA sofre por agentes diversos, conforme relatado por ocasião do levantamento das informações, a equipe técnica e o secretário disseram que existe uma certa autonomia para o desenvolvimento das atividades, porém sem deixar de citar em alguns momentos haverem certa pressão para agilização de procedimentos internos, tanto que na ficha do questionário situacional aplicado foi marcada a opção de média pressão(3), entre as opções extremas pressão(1);muita pressão(2); média pressão(3); pouca pressão(4); nenhuma pressão(5).

14 – ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL – Se refere a existência de um setor exclusivo para tratar dos assuntos de natureza jurídica ambiental no OMMA, foi relatado que embora esse instrumento relativo à gestão ambiental já esteja contemplada no organograma da secretaria, no presente momento ainda não foi nomeado ninguém para atuação. O OMMA ainda utiliza a Procuradoria do Município na busca do apoio jurídico para as questões ambientais.

15 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – O fundo de meio ambiente é um instrumento da política ambiental do município previsto na Lei nº 066/94 que criou o fundo, sendo que atualmente a gestão do mesmo é feita pela SEMAM e prestado contas junto ao conselho de meio ambiente e tribunal de contas do Estado.

O fundo de meio ambiente possui as seguintes características: CNPJ: 28.581.560/0001 – 04; BANCO BRADESCO; AGÊNCIA 0523 – 1 CONTA 25821-O. Foi nos relatado que os valores das taxas de licenciamento e multas são depositadas na conta da prefeitura e depois transferidas para a conta do fundo.

O tesouro municipal repassa recursos na conta do fundo para que seja feito pagamento de pessoal.

Outra característica interessante é que o município recebe recursos como medida compensatória da antiga empresa BEADELL, HOJE MINA TUCANO. Foi apresentado balancetes dos anos de 2021 e parte de 2022 que expressam a movimentação dos recursos do fundo de meio ambiente e demonstram que o mesmo se encontra ativo. Vale ressaltar que os referidos balancetes são encaminhados

para o conselho de meio ambiente e para o tribunal de contas do estado e a cópias encontram-se arquivadas na pasta do município na ASPAM/SEMA.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RUA 3, S/Nº

46.398.844/0001-33

Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE MARÇO (01/03/2022 A 31/03/2022)

1 de 06

FI	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
01	PODER EXECUTIVO							
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				5.033.666,38	450.286,76	435.926,25	306.379,97
010902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMA				2.053.419,63	1.809.346,95	691.081,76	1.747.039,66
17.512.0012.2078.0000	Plano Municipal de Saneamento Básico							
135	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - 001 001 NV	30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.541.0012.1010.0000	Aquisição de Maquinas e Equipamento para Coleta e tratamento do Lixo							
136	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.541.0012.1102.0000	Aquisição de Equipamentos p/ Fundo de M-Ambiente							
137	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
138	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 100 010 NV	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.541.0012.1116.0000	Programa de Educação Ambiental							
139	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
140	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 100 010 NV	17.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.541.0012.1449.0000	Aparelhamento do Programa Prevenção e Controle de Incêndios Florestais							
141	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
142	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 100 010 NV	71.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.541.0012.1450.0000	Aparelhamento do Programa de Arborização e Áreas Verdes							
143	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 001 001 NV	15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
144	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - 100 010 NV	15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
18.541.0012.2012.0000	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública							
145	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 001 001 NV	140.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTROS VEÍCULOS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
146	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1 - 100 010 NV	22.640,73 22.640,73	15.485,38 11.318,76	4.163,41 4.163,41	11.321,97 11.318,76
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS		0,00 22.640,73	15.485,38 11.318,76	4.163,41 4.163,41	11.321,97 11.318,76

16 – ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – Este aspecto está relacionado aos órgãos que tem a missão de fiscalizar os atos da administração pública. No questionário de levantamento das informações foi informado que no período 2021 e 2022 houveram demandas do ministério público, da Sema e tribunal de contas do Estado que foram atendidas e respondidas.

17 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – PEOGAM – É o instrumento que o Estado através da Sema busca apoiar o município através de suas várias metas, foi relatado que o secretário e a equipe já possui um relativo conhecimento da existência do programa, porém quando foram citadas as metas já cumpridas do programa junto ao município tais como: diagnóstico ambiental; capacitação; monitoramento e assessoramento técnico a percepção em relação ao programa ficou mais esclarecida e foi relatado que as mesmas continuam sendo realizadas junto ao OMMA/Serra do Navio.

18 – ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA – Tal indicador busca saber a frequência com que ocorreu exoneração e nomeação do secretário no OMMA no período 2021 e 2022, fomos informados que ocorreu apenas uma vez, tendo sido considerada positiva, pois foi a partir da mudança que ocorreram as melhorias tais como a construção do novo prédio, aquisição de equipamentos e o reforço na equipe técnica.

19 – UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UC – refere-se a espaço territorial legalmente instituído pelo município.

- O Parque Municipal do Cancão, é uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção integral criada pela Lei Municipal nº 085/2007- PMSN, de 14 de novembro de 2007, com uma área de aproximadamente 370,26 hectares e 9.518Km de perímetro. Seus limites são assim descritos: situado à margem direita do Ramal Velho da Colônia; segue ao sul por esta margem até o Ponto 2, localizado na esquina com o Ramal de acesso ao Rio Amparai, conhecido como Ramal da Pedra Preta; a partir deste segue até os Pontos 3 e 4, subindo a margem direita do Rio Amapari até o Ponto 5 e daí toma-se uma reta até a margem esquerda do Ramal Velho da Colônia, Ponto 6 segue ao norte

Ponto 7, deste toma-se a margem direita do Ramal Novo da Colônia, localizado na bifurcação com o ramal de acesso a Vila de Serra do Navio, até finalizar com o encontro do Ponto 1, início da descrição.

DECRETO Nº 085/2007-PMSN

Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal do Cancão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18.07.00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, que dentre outros critérios e normas para criação, implantação e gestão de Unidades, define suas categorias e estabelece que os municípios são Órgãos executores deste Sistema;

CONSIDERANDO a responsabilidade do município de Serra do Navio em assegurar, de forma ética e integrada o patrimônio natural e cultural do município;

CONSIDERANDO a necessidade de favorecer a formação de uma nova consciência ambiental na sociedade serrana, para que os cidadãos possam auferir as áreas protegidas o valor que representam na garantia de uma melhor qualidade de vida em coletividade;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório elaborado por Técnicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, que após estudos técnicos realizados na área, indicou o grupo de Unidade de Conservação de Uso Sustentável na categoria Reserva extrativista

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Parque Natural Municipal do Cancão**, Unidade de Conservação de Proteção Integral com o objetivo de preservar amostras de floresta Amazônica, espécies da flora e fauna, a recuperação de áreas degradadas, a manutenção de bacias hidrográficas, e valorização do patrimônio paisagístico e cultural do município de Serra do Navio, objetivando sua utilização para fins de pesquisa científica, educação ambiental,

recreação e turismo em contato com a natureza.

Art. 2º O Parque Natural Municipal do Cancão possui aproximadamente 370,26 hectares e 9,518km de perímetro. Seus limites são assim descritos: Partindo do PONTO N°1 de coordenadas geográficas 0°54'30"N e 52°0'15"W, situado a margem direita do ramal conhecido como Ramal Velho da Colônia; segue-se a sul por esta margem até o PONTO N°2 de coordenadas geográficas 0°54'21"N e 52°0'16"W, localizado na esquina com o ramal de acesso ao Rio Amapari, conhecido como Ramal da Pedra Preta; a partir deste segue por sua margem direita até o PONTO N°3 de coordenadas geográficas 0°54'26"N e 52°0'48"W; a partir desse segue-se uma reta de azimuth e distancia 11°77' - 240,39m até o PONTO N°4 de coordenadas geográficas 0°54'34"N e 52°0'47"W; segue-se subindo o Rio Amapari por sua margem direita até o PONTO N°5 de coordenadas geográficas 0°55'28"N e 52°0'25"W; daí toma-se uma reta de azimuth e distância 114°87' - 451,80m, até a margem esquerda do Ramal Velho da Colônia, onde está o PONTO N°6 de coordenadas geográficas 0°55'22"N e 52°0'12"W; segue-se ao norte até o PONTO N°7 de coordenadas geográficas 0°55'32"N e 51°59'58"W; deste toma-se a margem direita do Ramal Novo da Colônia como limite, seguindo a sudeste até o PONTO N°8 de coordenadas geográficas 0°54'7"N e 51°59'51"W, localizado na bifurcação com um ramal de acesso a vila de Serra do Navio; partindo do oitavo ponto temos três retas de azimuth e distância 350°24' - 482,84m, 313°26' - 322,37m e 270°16' -414,81m, até finalizar com o encontro do PONTO N°1, início desta descrição.

Parágrafo Único – Este memorial descritivo é preliminar, serve para definir a localização da Unidade de Conservação, necessitando de posterior demarcação e regulamentação da situação fundiária

Art. 3º Compete à Prefeitura Municipal de Serra do Navio, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo a administração do Parque, bem como da formação do Conselho.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Serra do Navio-AP, 14 de novembro de 2007.

Francimar Pereira da Silva Santos

figura da UC municipal



- No Parque Municipal do Cancão por ser uma unidade de conservação de proteção integral, não é permitida a presença de pessoas no seu interior, embora se tenha constatado que existem famílias residindo no Parque, conflitando com o que preconiza o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. De acordo com o secretário, a gestão desta unidade é feita pela SEMMA. Ressalta-se que o Parque do Cancão é uma das raras iniciativas de unidade de conservação municipal existentes no Estado do Amapá, sobretudo devido ao grande número de áreas protegidas federais e estaduais (unidades de conservação, terras indígenas e comunidades quilombolas) que incidem sobre a maior parte dos municípios amapaenses, ocupando a maioria de seus territórios.

20 – CONCLUSÃO

Com relação à avaliação sobre as ações de gestão ambiental do atual órgão municipal de meio ambiente, temos a pontuar diversas observações:

* Inicialmente pontuamos que o órgão ambiental municipal nos anos compreendidos entre 2016, 2018 e 2020, apresentou fragilidades. O resultado da **favorabilidade** da gestão ambiental da SEMAM/Serra do Navio, nos três momentos citados anteriormente, mostrou índices de **Equilíbrio Negativo (-10% em 2016 e -5% em 2018)** na gestão ambiental, o que nós denominamos **Estado de Alerta**. No **2º monitoramento em 2020**, verificamos que o órgão ambiental em conjunto com a gestão municipal resolveram enfrentar os desafios para sair da situação mostrada acima, apresentaram a SEMA documentação necessária que atenderia o que preconiza o Art.5º, parágrafo único da Lei Complementar 140/2011 e art. 5º da Resolução COEMA 046/2018, no que concerne a ter órgão ambiental capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo), como premissas básicas para ser considerado como apto a desenvolver a gestão ambiental: legislação recriando o conselho de meio ambiente; decreto de nomeação dos novos conselheiros, regimento interno do conselho de meio ambiente, lei de cobrança de taxas ambientais; relação da equipe técnica responsável pelo processo da gestão ambiental de impacto local; e conseguiram alcançar o índice de **37%**, portanto **favorável** a exercer a gestão ambiental de impacto local .

* Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMAM/Serra do Navio, como vimos acima vem realizando ações de gestão ambiental nos instrumentos: OMMA capacitado, licenciamento ambiental, fiscalização, monitoramento, educação ambiental, conselho e fundo de meio ambiente e etc, que são instrumentos básicos no processo de gestão ambiental;

* A SEMAM/SN precisa estar atenta na administração dos recursos do fundo de meio ambiente e seguir o que determina a norma que o criou, separando as ações ambientais dos pagamentos de folha de pessoal, por exemplo, além de continuar realizando a prestação de contas junto ao conselho de meio ambiente e outros órgãos de controle.

* A SEMAM/SN conta com um aspecto que a diferencia de outras secretarias municipais de meio ambiente, que é o recebimento de valor financeiro anual como medida compensatória da exploração mineral;

* Por fim apresentamos as análises dos indicadores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) da gestão ambiental do município de Serra do Navio.

Análise das forças

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO	64
FUNDO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	64
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	36
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	36
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	36

Análise das fraquezas

SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL	36
ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL	36
TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	27
CONTROLE AMBIENTAL	24
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	18

Análise das oportunidades

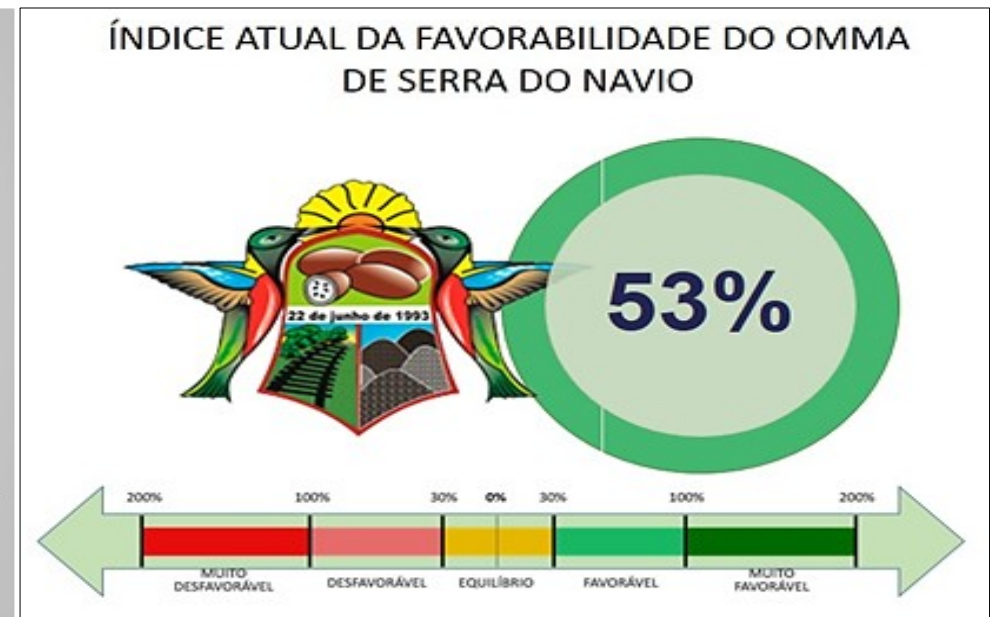
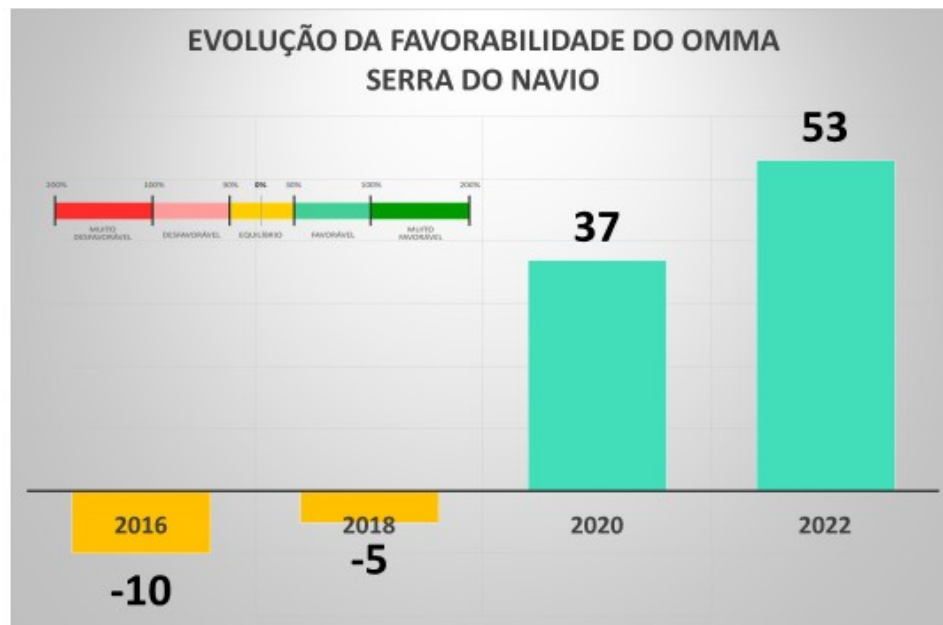
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	48
PROG. ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL- PEOGAM	48
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	36
BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS	36
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL	27

Análise das ameaças

ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	48
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA	36
ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA	27

O resultado da favorabilidade é gerado a partir da análise geral do cruzamento dos fatores internos e externos, identificando os pontos fortes e fracos; as oportunidades e ameaças. No caso específico do município de Serra do Navio observa-se que a intensidade das Forças pontuaram 236, sendo superior a pontuação das Fraquezas que somaram 141, e a intensidade das Oportunidades com 195 pontos supera as das Ameaças, que pontou 110, com a combinação destes fatores chega-se ao índice de favorabilidade da gestão ambiental de 53% para o OMMA, este índice favorável demonstra que a secretaria municipal do meio ambiente apresenta capacidade para executar a gestão ambiental de impacto local, entretanto, faz-se necessário a elaboração de seu planejamento estratégico, potencializando as forças, combatendo as fragilidades e aproveitando as oportunidades elencadas visando melhores resultados na eficiência administrativa.

Por fim apresentamos o histórico da evolução e o atual gráfico do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município de Serra do Navio.



REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/serradonavio>. Acesso em: 13 set. 2022.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Diagnóstico da gestão ambiental do município de Serra do Navio**. Macapá: Sema, 2017. 21 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP**. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **2º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP**. Macapá: Sema, 2020. 28 p.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e dá outras providências. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Questionário situacional do OMMA do Município de Serra do Navio**. Macapá, 2022. 08 p.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>.

SERRA DO NAVIO. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM. **Relatório Anual das Atividades. Relatório Anual das Atividades e outros arquivos**. Amapá. 2022.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO E O QUESTIONÁRIO SITUACIONAL



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA-AP

VISTA GERAL DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO NAVIO

QUESTIONARIO SITUACIONAL DO OMMA SERRA DO NAVIO

1 resposta

[Publicar análise](#)

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO.

Identificar o Município e o OMMA.

1 resposta

MUNICIPIO : SERRA DO NAVIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM

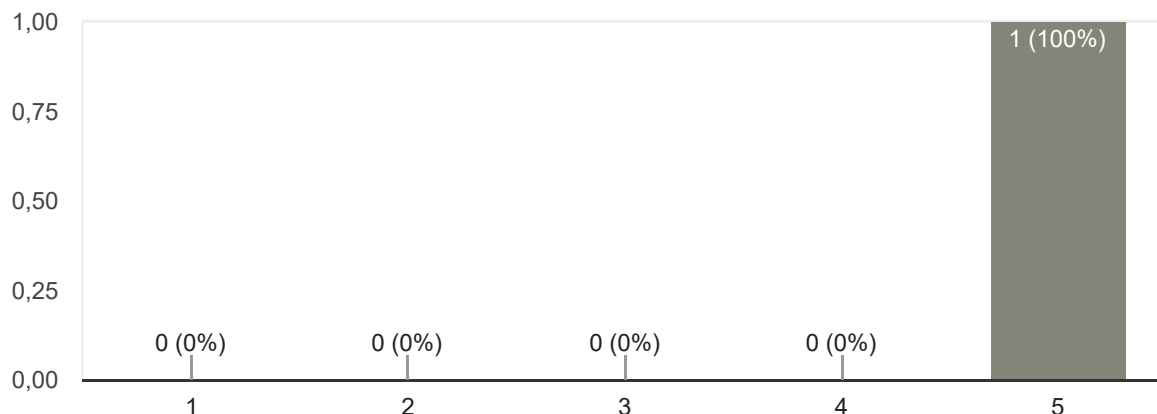
Listar a Equipe técnica do OMMA, especificando os efetivos e os contratados e a formação.

1 resposta

4. Qual a compreensão do Paragrafo único do artigo 5° da LC 140/2011 e os artigos 5° e 6° da Resolução COEMA 046/2018: 1 Nenhuma compreensão; 2 Compreendo Pouco; 3 Compreendo; 4 Compreendo muito; 5 Compreendo totalmente.

 [Copiar](#)

1 resposta

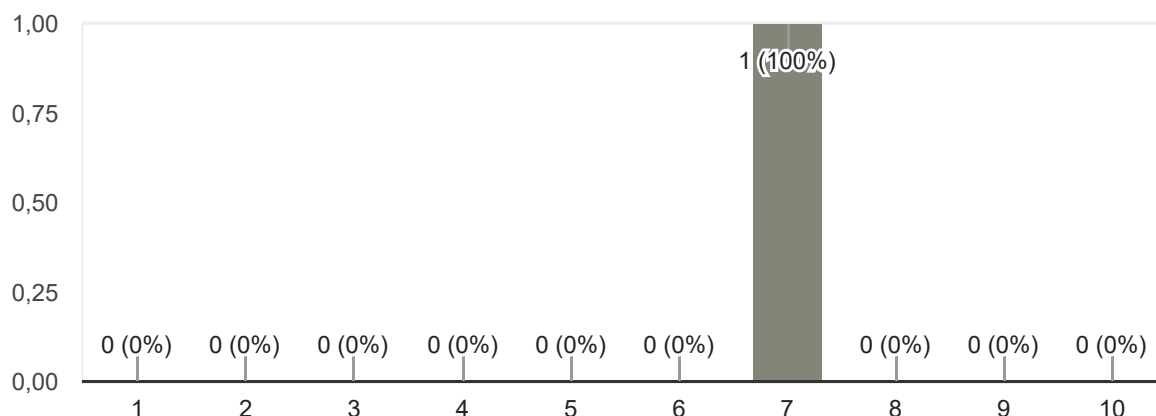


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE

Quantas reuniões foram realizadas CMMA

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação de resolução, se sim, citar?

1 resposta

NÃO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantos processos foram protocolados no OMMA em 2021 até 2022?

1 resposta

401 PROTOCOLADOS

Quantas Licenças de Operação foram expedidas?

1 resposta

1

Quantas Licenças de Instalação foram expedidas?

1 resposta

1

Quanta Licença Prévia foi expedida?

1 resposta

3



Quantas Autorizações Ambientais foram expedidas?

1 resposta

260

Quanta Anuência ambiental foi expedida?

1 resposta

3

Outro tipo de licença

1 resposta

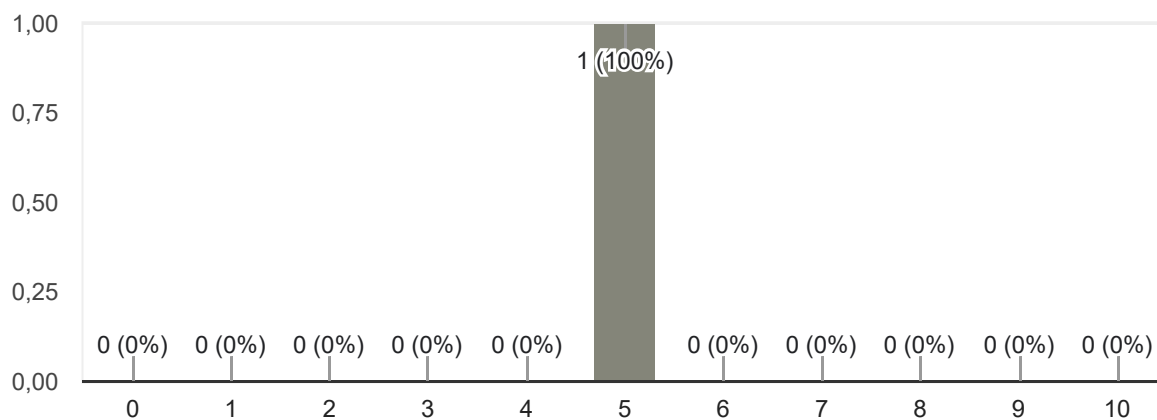
NÃO

CONTROLE AMBIENTAL

Quantas ações de controle foram realizadas?

 Copiar

1 resposta



No OMMA existe um setor exclusivo de controle ambiental?

1 resposta

NÃO , PORÉM A FISCALIZAÇÃO ATUA EM CONJUNTO COM O LICENCIAMNETO

Quantos Relatórios de condicionantes especificam foram entregues no período pelos empreendedores.?

1 resposta

NÃO EXISTE



Houve autuação por não cumprimento de condicionantes? Sim; Não

1 resposta

NÃO

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações de fiscalização foram realizadas pelo OMMA? Houve parceria com alguma entidade, como Batalhão ambiental ou outros?

1 resposta

18 NO TOTAL , SENDO 01 COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 01 COM A GUARDA MUNICIPAL E 01 DEFESA CIVIL ,COM O BATALHÃO AMBIENTAL E 14 COM A EQUIPE DA SECRETARIA.

Quantos Autos de Infração foram aplicados?

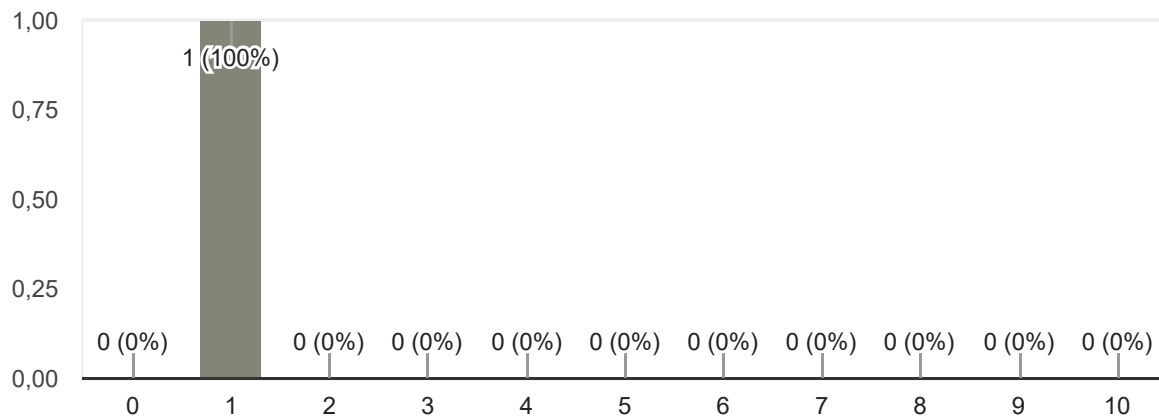
1 resposta

05

Quantos termos de liberação foi aplicado?

 Copiar

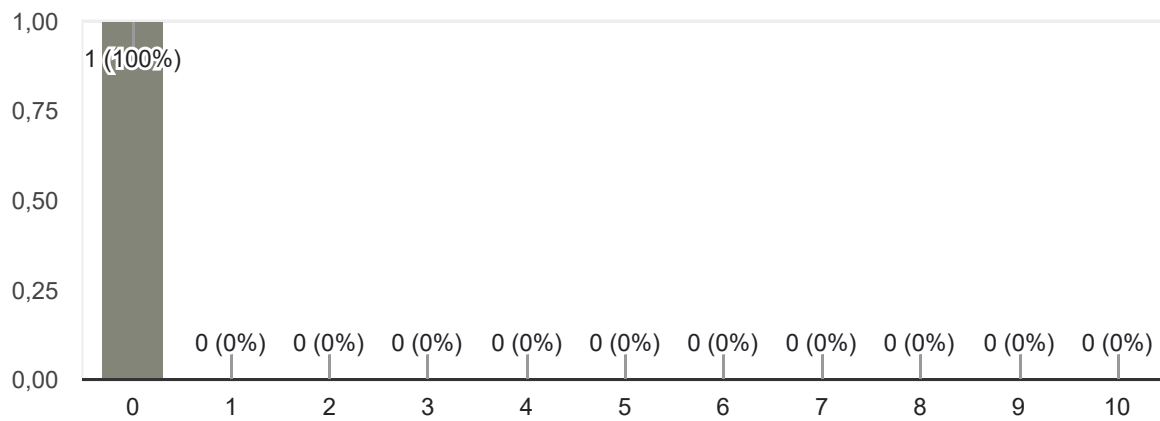
1 resposta



Termos de interdição aplicados?

 Copiar

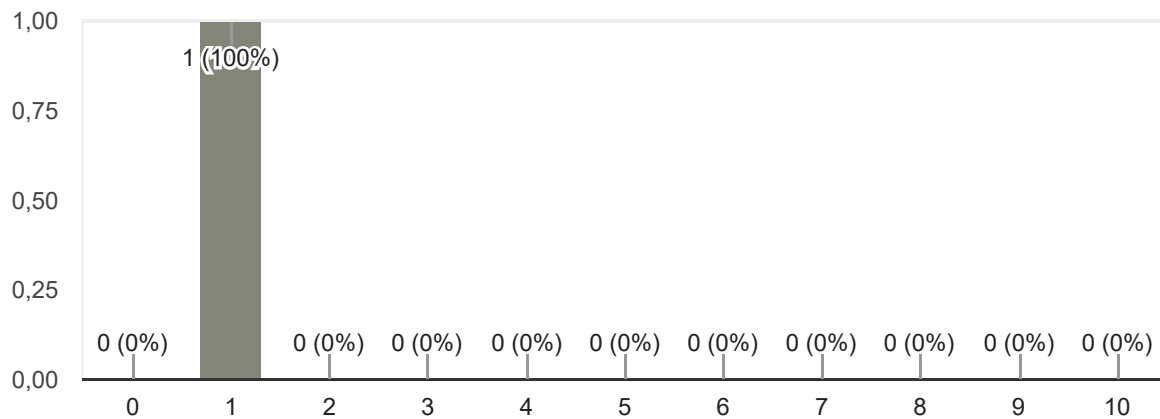
1 resposta



Termos de apreensão aplicados?

 Copiar

1 resposta



Quanto foi arrecadado com aplicação de auto de infração?

1 resposta

NÃO HOUE, A ATUAÇÃO VIROU TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA se sim, quantos?

1 resposta

SIM , 02

Quantas denúncias foram recebidas e quantas atendidas no período?

1 resposta

18 RECEBIDAS E 16 ATENDIDAS



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações foram realizadas de educação ambiental, se em parceria ou não?

1 resposta

TOTAL DE 08 AÇÕES , SENDO 01 EM PARCERIA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E 07 EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Existe biblioteca ambiental no OMMA, se sim, quantas visitas ocorreram no período?

1 resposta

SIM , NÃO HOUVE

TRANSPARÊNCIA DAS INFORÇÕES

O OMMA disponibiliza informações por quais meios: Rede social, Site ou outros meios de comunicação?

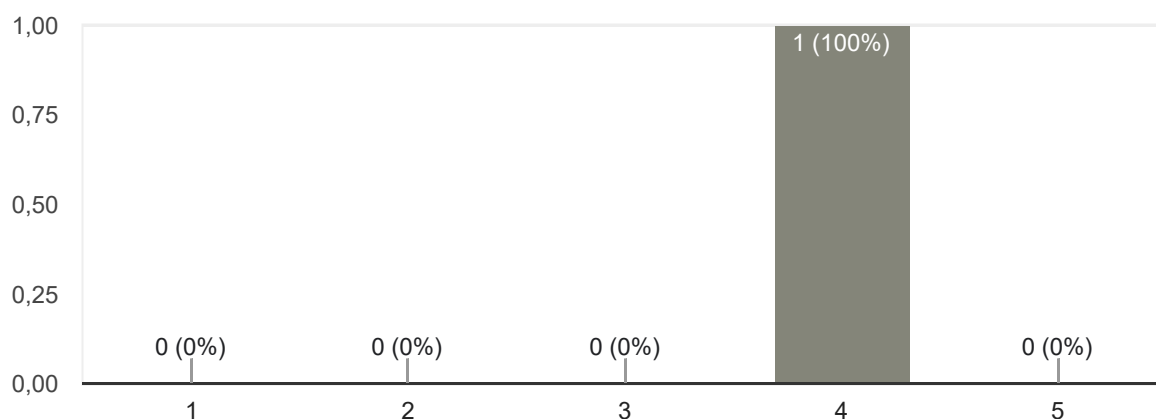
1 resposta

SITE DA PREFEITURA- WWW.SERRADONAVIO.GOV.BR / INSTAGRAM DO MUNICIPIO

Qual a importância da disponibilidade das informações pelo OMMA:
Nenhuma importância, pouca importância, média Importância, muita
Importância e totalmente importante.

 Copiar

1 resposta



DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES



O OMMA delegou atividades de sua competência? SIM NÃO

1 resposta

NÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O OMMA celebrou algum termo de cooperação técnica ou convênio? Sim ou não;

Se sim, Descreva com qual instituição?

1 resposta

SIM , ESTÁ EM EM PROCESSO DE FINALIZAÇÃO COM A PREFEITURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

O município realizou ações de boas práticas ambientais? SIM Não ;

Se houve ações, citar?

1 resposta

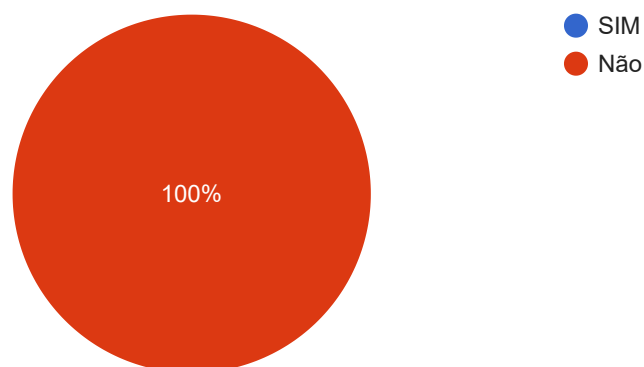
SIM , 03 AÇÕES (AÇÕES DE ESTABELECIMENTO DE LIXEIRAS -80 NOS DISTRITOS MUNICIPAIS E ESCOLAS MUNICIPAIS. DISTRIBUIÇÃO DE 20 MUDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E 20 MUDAS DE IPÊ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM MINI BOSQUE)

SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE AMBIENTAL

O OMMA utiliza sistema eletrônico de gestão ambiental?

 Copiar

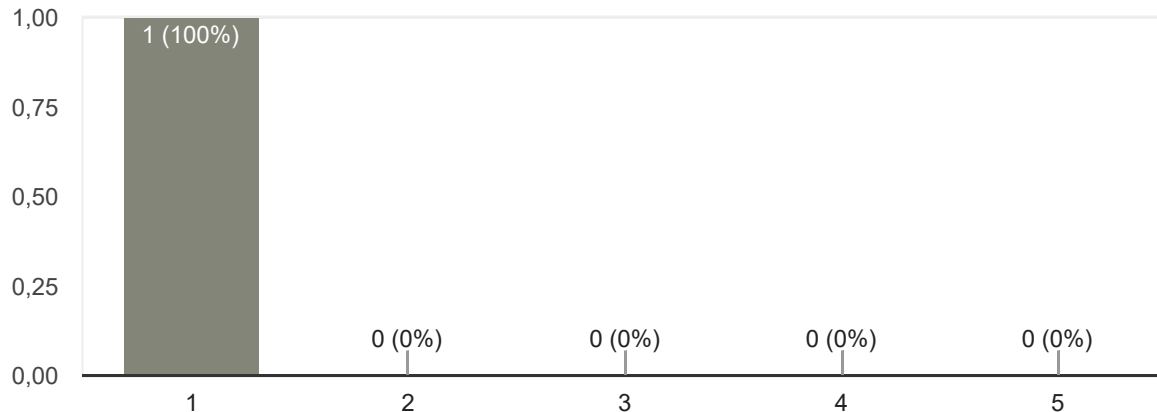
1 resposta



O sistema é de fácil operacionalização pelos servidores? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3- Médios; 4 - Fácil e; 5- Extremamente fácil.

[Copiar](#)

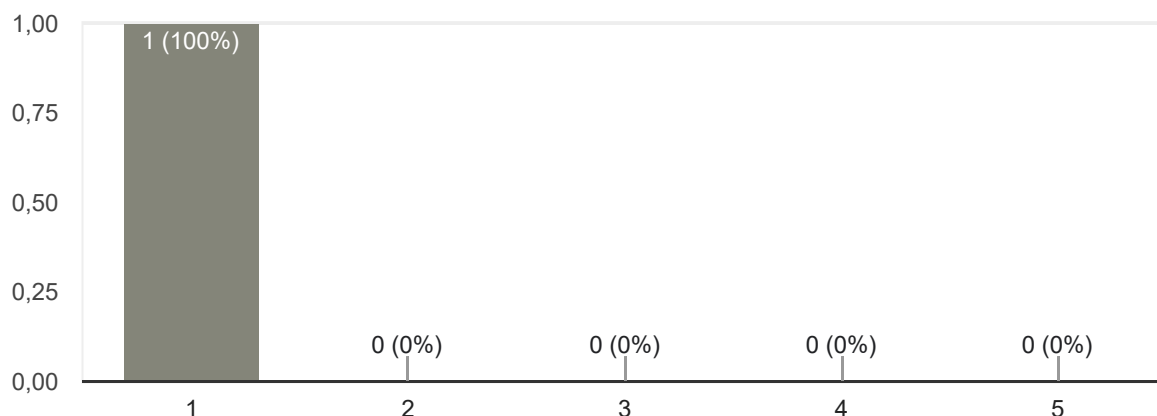
1 resposta



Para o usuários, o sistema é de fácil acesso? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3 Fáceis; 4 Muito Fáceis e; 5 Extremamente fáceis.

[Copiar](#)

1 resposta



O OMMA EXERCE OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

Além da competência ambiental o OMMA é responsável por outras pastas administrativas? ()Sim, ()Não;. Se sim, Informar quais outras competências administrativas que o OMMA executa:

1 resposta

SIM , COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

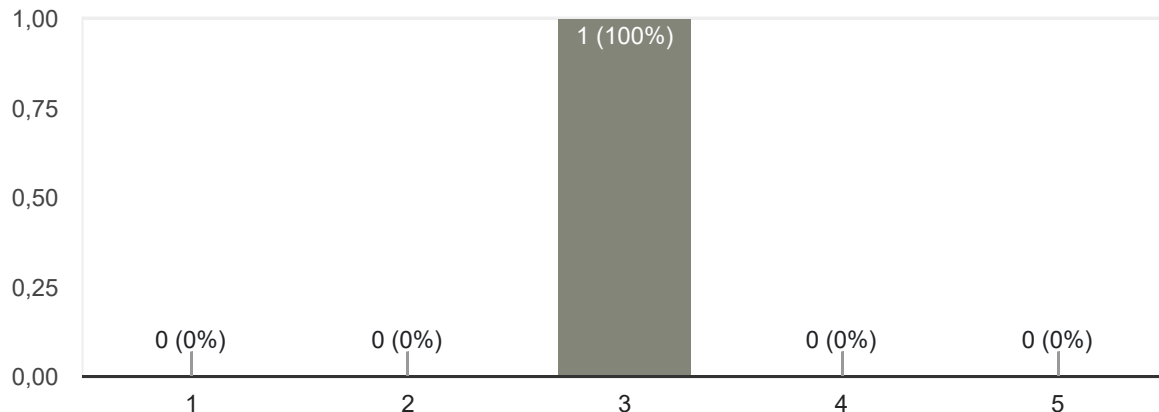
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA



Qual o grau de pressão sofrida: 1- Extrema pressão; 2- Muita pressão; 3- Média pressão; 4- Pouca pressão e; 5- Nenhuma pressão.



1 resposta



ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL

41. O OMMA possui assessoria jurídica ambiental ou utiliza-se da procuradoria geral do município?

1 resposta

NÃO , EMBORA JÁ ESTEJA CONTEMPLADO NO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

O fundo do meio ambiente está ativo? Se sim, informar dados bancários

1 resposta

SIM , DOCUMENTO EM ANEXO

Caso o fundo não esteja ativo, qual o destino dos recursos cobrados das taxas e multas pelo OMMA?

1 resposta

XXXXX

Quanto foi arrecadado para FMMA no ano de 2021/2022?

1 resposta

TODOS OS DOCUMENTOS EM ANEXO

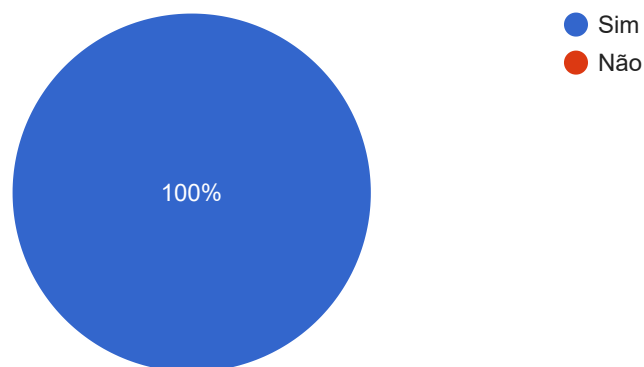
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO



Houve alguma auditoria, inspeção, recomendação ou outras demandas?

 Copiar

1 resposta



Quantos documentos foram recepcionados e respondidos a órgãos externos?

1 resposta

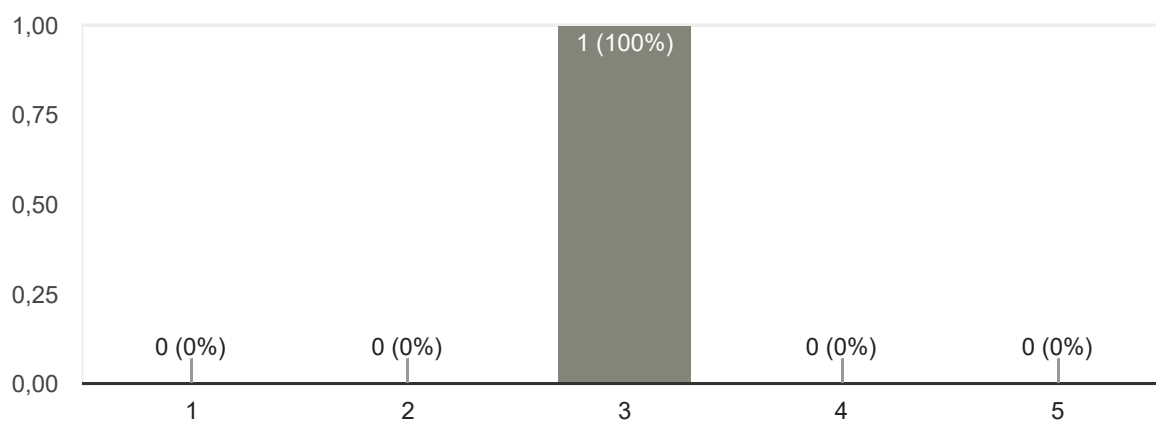
03 TOTAL , SENDO 01 SEMA E 02 MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL -
PEFOGAM.

O gestor e a equipe técnica do OMMA tem conhecimento do PEOGAM?

 Copiar

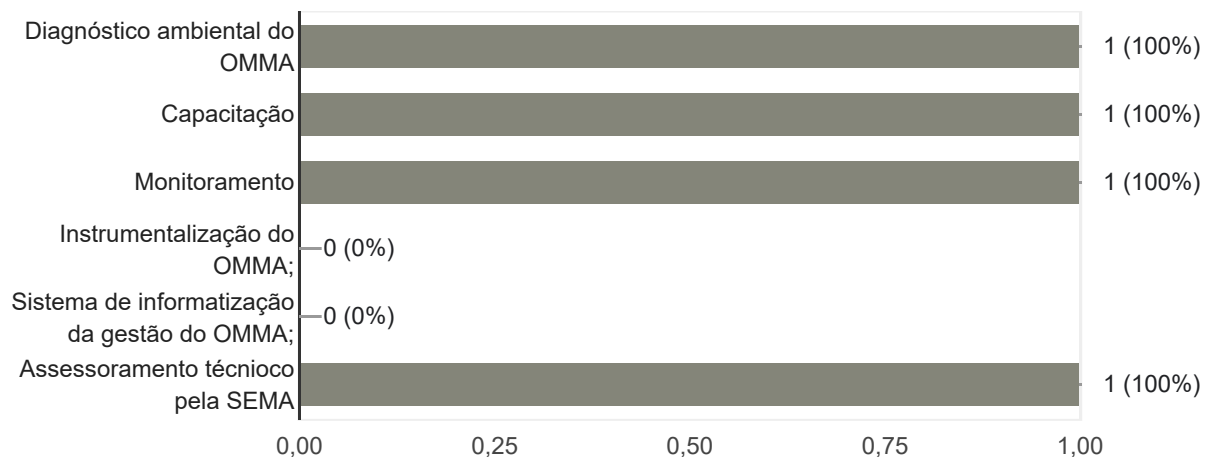
1 resposta



Quais destas metas do PEFOGAM foram executadas no OMMA

 Copiar

1 resposta



ROTATIVIDADE DE GESTOR DO OMMA.

Durante o período de 2021 a 2022 houve rotatividades de gestores? Se sim, quantas vezes?

1 resposta

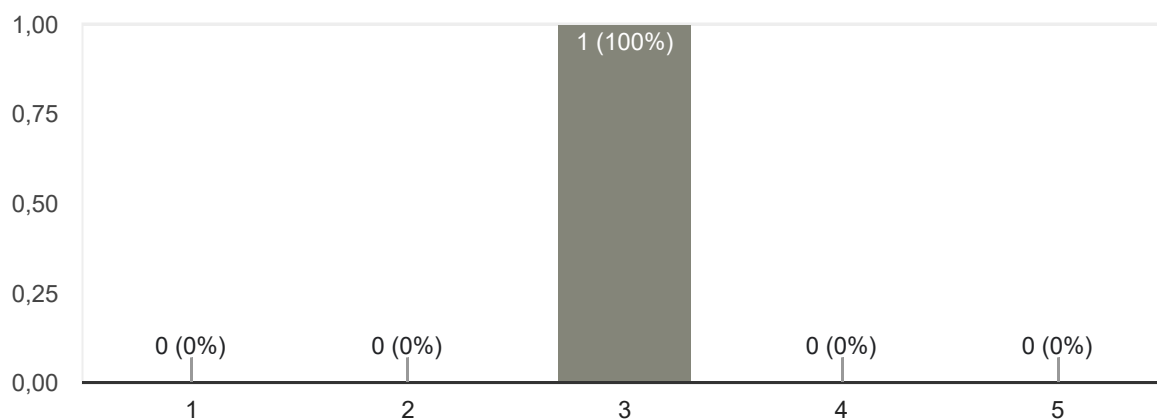
SIM , APENAS UMA

Para gestão do OMMA a rotatividade foi positiva ou negativa:

 Copiar

1- Extremamente negativo 2- indiferente 3- Positivo 4-Muito positivo e 5- Extremamente positivo?

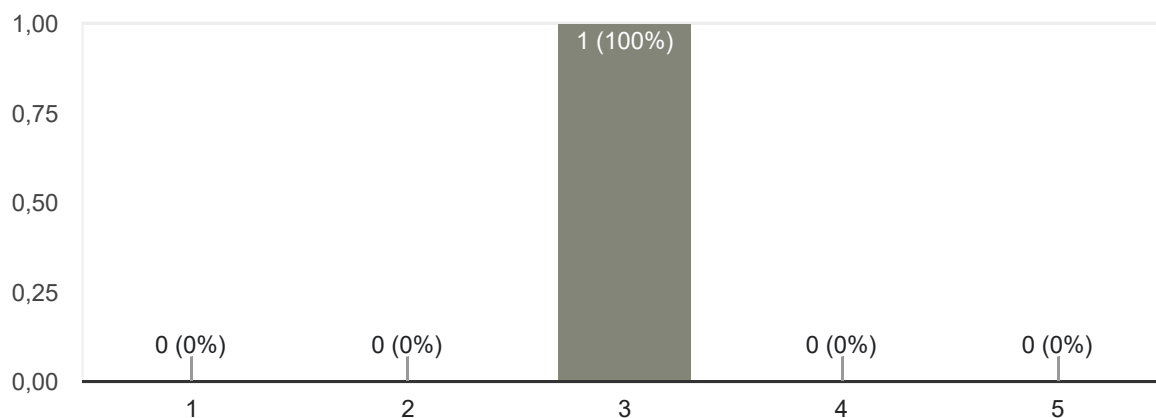
1 resposta



51. Para equipe técnica a (às) a rotatividade foi: 1- Extremamente negativo; 2- Indiferente; 3- Positivo; 4-Muito positivo e; 5- Extremamente positivo?

 Copiar

1 resposta

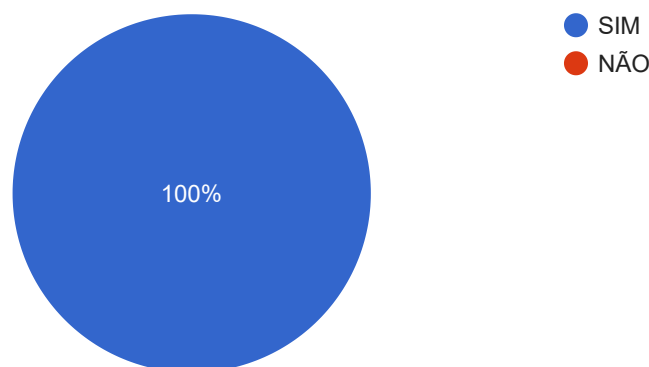


UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL

No município existe Unidade de Conservação?

 Copiar

1 resposta



SE SIM, QUAL O NOME DA UC E AREA EM HECTARES

1 resposta

HOUVE ALGUMA IMPLEMENTAÇÃO, COMO PLANO DE MANEJO, ZONEAMENTO ETC ?

1 resposta

SIM

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



